

ANEXO DE OFERTA Nº 03/2026

ASERNET MÓVEL

Versão: 1.0

Vigência: a partir de 12/06/2026

Este Anexo integra o Contrato de Prestação de Serviços de Conectividade, Tecnologia, Conteúdos Digitais e Locação de Equipamentos, o Regulamento Geral dos Serviços AserNet, o Termo de Adesão, a Política de Privacidade e os demais documentos vinculados à contratação.

1. OBJETO

O presente Anexo estabelece as condições comerciais, técnicas e promocionais aplicáveis aos planos de Serviço Móvel Pessoal (SMP) comercializados sob a marca **AserNet Móvel**.

Os serviços são disponibilizados por intermédio de parceira credenciada para operação móvel virtual (MVNO), utilizando infraestrutura de rede da operadora hospedeira contratada.

2. PLANOS DISPONÍVEIS

2.1. ASER MÓVEL 20

Franquia de Dados

- 15 GB de franquia principal;
- 5 GB de bônus promocional para portabilidade elegível;

Benefícios Inclusos

- ligações ilimitadas para qualquer operadora nacional;
- SMS ilimitado;
- WhatsApp ilimitado, observadas as condições da plataforma;
- cobertura nacional;
- acesso à rede 4G e 5G, quando disponível e compatível com o dispositivo utilizado.

Valor Mensal

R\$ 39,90/mês

2.2. ASER MÓVEL 25

Franquia de Dados

- 20 GB de franquia principal;
- 5 GB de bônus promocional para portabilidade elegível;

Benefícios Inclusos

- ligações ilimitadas para qualquer operadora nacional;
- SMS ilimitado;

- WhatsApp ilimitado, observadas as condições da plataforma;
- cobertura nacional;
- acesso à rede 4G e 5G, quando disponível e compatível com o dispositivo utilizado.

Valor Mensal

R\$ 59,90/mês

2.3. ASER MÓVEL 30**Franquia de Dados**

- 25 GB de franquia principal;
- 5 GB de bônus promocional para portabilidade elegível;

Benefícios Inclusos

- ligações ilimitadas para qualquer operadora nacional;
- SMS ilimitado;
- WhatsApp ilimitado, observadas as condições da plataforma;
- cobertura nacional;
- acesso à rede 4G e 5G, quando disponível e compatível com o dispositivo utilizado.

Valor Mensal

R\$ 69,90/mês

3. BÔNUS DE PORTABILIDADE

3.1. Os planos poderão contemplar bônus promocional de dados para clientes que realizarem portabilidade numérica de outra operadora para a AserNet Móvel.

3.2. O bônus promocional será concedido conforme as campanhas vigentes no momento da contratação.

3.3. A manutenção do bônus poderá depender da permanência da linha ativa e adimplente.

3.4. Benefícios promocionais poderão ser alterados, substituídos ou encerrados mediante comunicação prévia e observadas as condições regulatórias aplicáveis.

4. RENOVAÇÃO MENSAL

4.1. Os planos possuem renovação mensal automática mediante pagamento da mensalidade correspondente.

4.2. Eventuais bônus de renovação poderão ser concedidos em campanhas promocionais específicas, conforme condições divulgadas pela AserNet.

4.3. Bônus promocionais não integram a franquia permanente do plano e poderão ser alterados ou descontinuados sem caracterizar alteração do plano principal contratado.

5. FRANQUIA DE DADOS

5.1. A franquia mensal poderá ser composta por:

- franquia principal do plano;
- bônus de portabilidade;
- bônus promocionais;
- franquias adicionais eventualmente contratadas.

5.2. A utilização da franquia será contabilizada de acordo com os registros dos sistemas da operadora responsável pela prestação do serviço.

5.3. O consumo de dados poderá variar conforme:

- aplicativos utilizados;
 - qualidade de imagem e vídeo;
 - atualizações automáticas;
 - compartilhamento de internet;
 - utilização de serviços em segundo plano.
-

6. COBERTURA E DISPONIBILIDADE

6.1. A cobertura está sujeita à disponibilidade da rede da operadora hospedeira.

6.2. A disponibilidade dos serviços poderá variar conforme:

- localização geográfica;
- condições de relevo;
- edificações;
- disponibilidade de rede;
- compatibilidade do dispositivo utilizado.

6.3. O acesso à tecnologia 5G dependerá:

- da disponibilidade da rede na localidade;
 - da compatibilidade do aparelho celular;
 - das condições técnicas da operadora hospedeira.
-

7. WHATSAPP ILIMITADO

7.1. O benefício de WhatsApp ilimitado será disponibilizado conforme as regras técnicas e comerciais vigentes da operadora responsável pela prestação do serviço.

7.2. Eventuais restrições impostas pelo aplicativo, fabricantes ou operadora poderão limitar determinadas funcionalidades.

7.3. O benefício não garante funcionamento contínuo em situações de indisponibilidade da plataforma ou de terceiros.

8. LIGAÇÕES E SMS

8.1. Os planos contemplam chamadas de voz ilimitadas para números fixos e móveis nacionais, observadas as condições da oferta vigente.

8.2. Os planos contemplam envio de SMS ilimitado, respeitados os limites de uso adequado e as regras regulatórias aplicáveis.

9. CHIP E ATIVAÇÃO

9.1. A contratação poderá exigir a aquisição do chip físico ou eSIM, conforme disponibilidade operacional.

9.2. O fornecimento do chip poderá estar sujeito à cobrança de taxa de habilitação, ativação ou reposição, conforme oferta vigente.

9.3. Em caso de perda, roubo, furto ou dano do chip, poderão ser cobrados os custos de substituição.

10. FIDELIDADE

10.1. Os planos poderão ser contratados com ou sem permanência mínima, conforme oferta vigente no momento da adesão.

10.2. Quando houver fidelidade, suas condições estarão descritas no Termo de Adesão e no Contrato de Permanência correspondente.

11. CANCELAMENTO

11.1. O cancelamento poderá ser solicitado pelo titular da linha através dos canais oficiais da AserNet.

11.2. Havendo fidelidade vigente, poderá ser aplicada multa proporcional, conforme Contrato de Permanência.

11.3. O cancelamento não afasta obrigações financeiras pendentes anteriormente constituídas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os planos, benefícios, franquias, bônus, valores e condições promocionais poderão ser alterados, substituídos ou descontinuados mediante comunicação prévia e observada a regulamentação aplicável.

12.2. A contratação dos serviços implica ciência e concordância com:

- Contrato de Prestação de Serviços de Conectividade, Tecnologia, Conteúdos Digitais e Locação de Equipamentos;
 - Regulamento Geral dos Serviços AserNet;
 - Termo de Adesão AserNet Móvel;
-

- Contrato de Permanência (quando aplicável);
- Política de Privacidade;
- Política de Uso Aceitável;
- Termo de Portabilidade (quando aplicável);
- e demais documentos vinculados à contratação.